



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2930/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23356.000591.2019-17,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS VENÂNCIO AIRES e a empresa BRG Engenharia e Assessoria Técnica Ltda, CNPJ/MF n.º19.516.782/0001-44.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	André Siebeneichler	2028393
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Juliano Sanguebuche da Silva	1895606
<b>Fiscal Técnico</b>	Cláudio da Silva Goebel	3586695
<b>Fiscal Técnico</b>	Grasiela Cignachi	2803290
<b>Fiscal Técnico</b>	Caroline Pileghi	1162830
<b>Fiscal Administrativo</b>	André Ruschel de Assumpção	1883426
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	Fernanda Machado	1874159

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2534/2019.

Pelotas, 10 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/10/2019 17:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38305

**Código de Autenticação:** 035ed7851e

